
A QUESTÃO AGRÁRIA NO POLO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO ASSU-MOSSORÓ (RN)

THE AGRICULTURAL ISSUE IN THE ASSU-MOSSORÓ (RN) INTEGRATED DEVELOPMENT POLICY

Alcimária Fernandes da Silva

Doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPGG) da Universidade Federal da Paraíba,
João Pessoa, PB, Brasil.
alcimariafernandes@hotmail.com

Anieres Barbosa da Silva

Professor do Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPGG) da Universidade Federal da Paraíba,
João Pessoa, PB, Brasil.
anieres@uol.com.br

Rita de Cássia da Conceição Gomes

Professora do Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPGE) da Universidade Federal do Rio Grande
do Norte, Natal, RN, Brasil.
ricassiacg@gmail.com

Resumo

O espaço agrário brasileiro, historicamente, tem se caracterizado pela presença de um processo de exclusão e expropriação de determinados sujeitos sociais de terem acesso ou permanecerem na terra. Com base nesse pressuposto, o artigo visa analisar a questão agrária no Polo de Desenvolvimento Integrado Assu-Mossoró (RN). Nas reflexões ora encaminhadas esse Polo é considerado como resultante do processo contraditório de desenvolvimento do capitalismo no campo, na medida em que, de um lado, é um projeto que expressa a modernização da agricultura, e, do outro, subjuga e expropria agricultores familiares camponeses das localidades que estão inseridas na área do Polo. Pesquisas bibliográficas e documentais e a coleta de dados, sobretudo nos Censos Agropecuários de 2006 e 2017 e no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), se constituíram nos principais procedimentos metodológicos. Concluiu-se que no referido Polo predominam os estabelecimentos da agricultura familiar, de pequena dimensão, reflexo de uma concentração fundiária que tem se intensificado com a presença do capital no campo, e que a parceria e o arrendamento por parte dos agricultores sem-terra sinalizam para o não subjugo ao agronegócio.

Palavras-chave: Questão agrária. Agricultura familiar camponesa. Polo Assu-Mossoró.

Abstract

The Brazilian agrarian space, historically, has been characterized by the presence of a process of exclusion and expropriation of certain social subjects from having access to or remaining on the land. Based on this assumption, the article aims to analyze the agrarian issue at the Assu-Mossoró (RN) Integrated Development Pole. In the reflections now sent, this Pole is considered to be the result of the contradictory process of development of capitalism in the countryside, insofar as, on the one hand, it is a

project that expresses the modernization of agriculture, and, on the other, it subdues and expropriates peasant family farmers of the locations that are inserted in the Polo area. Bibliographic and documentary research and data collection, especially in the Agricultural Censuses of 2006 and 2017 and in the Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), constituted the main methodological procedures. It was concluded that, in the referred Pole, small-scale family farming establishments predominate, reflecting a land concentration that has intensified with the presence of capital in the countryside, and that the partnership and leasing by landless farmers signal for not subjugating agribusiness.

Keywords: Agrarian issue. Peasant family farming. Polo Assu-Mossoró.

Introdução

O espaço agrário brasileiro se apresenta heterogêneo, resultante de processos econômicos, políticos e sociais, intensificados, principalmente nas últimas décadas, cujos resultados são mudanças expressivas nas relações sociais e nos processos produtivos, decorrentes da aliança entre o capital e a grande propriedade que se intensificou a partir da modernização da agricultura ou “modernização conservadora”, como é considerada por muitos pesquisadores, que ocorreu devido à convergência de interesses de alguns atores sociais hegemônicos envolvidos com o setor agrícola do país.

Esse processo privilegiou, principalmente, os grandes proprietários de terras que ampliaram o poder político e econômico e contribuiu para que os agricultores familiares camponeses¹ fossem expropriados de suas terras ou, no caso daqueles que permaneceram, tivessem pouco, ou nenhum, acesso aos recursos creditícios e aos subsídios técnicos do Estado. Tais condições fundamentam o nosso entendimento de que o espaço agrário brasileiro é um território socialmente excludente, no qual as contradições intrínsecas ao desenvolvimento do capitalismo no campo conformam o que foi denominado na literatura de *questão agrária*.

Ao caracterizar a presença e a reprodução do capital no campo, essa modernização se apresenta no espaço de maneira seletiva, em face da atuação de

¹ Existe um amplo debate teórico no que se refere aos conceitos de camponês e agricultor familiar. Nesse trabalho nossas reflexões estarão pautadas no entendimento de que “todo camponês é um agricultor familiar, embora alguns autores não considerem que o contrário também seja verdadeiro” (WELCH; FERNANDES, 2008, p. 166), ou, ainda, que “o camponês é o mesmo sujeito do agricultor familiar: uma organização econômica fundada no trabalho da família, ainda que possua algum grau de integração aos mercados e de tecnificação” (AZEVEDO; SANTOS, 2017, p. 75).

grandes empresas agropecuárias, articuladas ao agronegócio, sejam elas nacionais ou internacionais, que, gradativamente, vem tornando a paisagem do campo marcada pela presença de monoculturas e agroindústrias que direcionam seus produtos principalmente ao mercado externo, globalizado.

Na região Nordeste do Brasil, o espaço agrário também recebeu o impacto do processo de modernização do campo sob a forte influência da ação do Estado, por meio de políticas públicas, as quais viabilizaram a realização de projetos de caráter públicos, em atendimento a produtores rurais, mas principalmente viabilizou a execução de grandes projetos agropecuários da iniciativa privada. Esse processo se materializou de maneira mais visível após a década de 1970, sobretudo em espaços restritos, como os vales úmidos para a produção agrícola moderna, em decorrência da presença ou construção de grandes reservatórios hídricos sob a coordenação ou apoio de instituições, como o Departamento de Obras Contra as Secas (DNOCS) e a Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE).

Entendemos que esse processo modernizante desencadeou diversas dinâmicas socioterritoriais e possibilitou a inserção da região na produção globalizada. No entanto, e contraditoriamente, provocou consequências que impactaram diretamente na reprodução social e econômica de produtores familiares camponeses na medida em que estes foram expropriados de suas terras em decorrência, no primeiro momento, da ação do Estado que se constituiu em um dos principais agentes desse projeto “modernizador” e, na sequência, da pressão da agroindústria com sua produção capitalizada. Como exemplo da atuação do Estado destacamos a construção de infraestruturas, como as grandes barragens que foram construídas na região Nordeste, as quais inundaram espaços antes apropriados pelos camponeses para o desenvolvimento de suas atividades.

Nesse processo, diretamente relacionado à reprodução do capital, os produtores familiares são expropriados da terra, tornando-se assalariados, ou permanecem na terra, recorrendo à complementação da renda familiar, por meio da venda da força de trabalho e de parte da sua produção nos mercados e feiras locais.

No espaço agrário do Rio Grande do Norte, o que passou a ser denominado de Polo de Desenvolvimento Integrado Assu-Mossoró vai ao encontro do que já foi enunciado antes, vez que ele pode ser considerado como resultante do processo contraditório de desenvolvimento do capitalismo no campo, na medida em que, de um

lado, é um projeto que expressa a modernização da agricultura, e, do outro, subjuga e apropria agricultores familiares das localidades inseridas no Polo.

Anterior ao processo de “modernização” ao qual foram submetidos os municípios do referido Polo, a produção dos agricultores familiares camponeses estava voltada prioritariamente para as culturas de subsistência, tendo como intuito principal a reprodução familiar. Com o processo de tecnificação e intensificação da reprodução do capital via presença marcante de agroindústrias, é inegável as alterações sobre o modo de vida destes sujeitos, inclusive no processo de produção.

Com base nesses pressupostos, o presente artigo objetiva analisar a questão agrária no Polo Assu-Mossoró, recorte que, como enfatizado, sofre os impactos do processo de modernização promovido pelo Estado, sendo este responsável pela construção da infraestrutura hidráulica, a partir da barragem Engenheiro Armando Ribeiro Gonçalves, e também do Perímetro Irrigado Baixo-Açu. Esse processo de estruturação da infraestrutura e dos preceitos modernizantes é marcado pela expropriação e exclusão de diversas famílias camponesas e pela forte presença do agronegócio nos municípios que fazem parte do Polo.

Para realização desse trabalho, os procedimentos metodológicos estiveram calcados na pesquisa bibliográfica e na coleta de dados quantitativos, sobretudo os que foram apresentados pelos Censos Agropecuários do IBGE, 2006 e 2017, e pelo Instituto Nacional de Reforma Agrária (INCRA, 2020). Esses dados foram fundamentais nas análises apresentadas, pois possibilitaram a compressão de aspectos importantes envolvendo a questão agrária, tais como: a) o número de estabelecimentos da agricultura familiar; b) a área dos estabelecimentos; c) a condição do produtor em relação às terras nas quais trabalham; d) o número de assentamentos rurais; e) o número de famílias assentadas; f) o número de famílias assentadas esperando titulação. Os dados coletados tiveram como subsídios para sua análise o aporte bibliográfico, e encontram-se apresentados em quadros e tabelas.

Para dar conta da discussão apresentada, este texto encontra-se estruturado em três seções, além desta introdução e das considerações finais. Na primeira seção, discorreremos sobre a terra, na perspectiva de esta ser um bem natural, e sobre a concentração da terra. Na sequência, refletimos sobre o “aproveitamento” dos vales férteis do Nordeste, com destaque para o Projeto Baixo-Açu e o Vale Apodi-Mossoró,

elencando a expropriação e exclusão a qual foram submetidos os agricultores familiares camponeses. Na terceira seção, analisamos a formação do Polo de Desenvolvimento Integrado Assu-Mossoró, desvelando elementos da questão agrária. Por último, apresentamos as considerações finais, no intuito de ressaltar as principais ponderações feitas sobre a problemática analisada.

A terra e a concentração da terra

Iniciamos esta seção, ressaltando que a propriedade da terra camponesa difere da propriedade da terra pelo capitalista. Na primeira situação, a terra é tida como *terra de trabalho* e, constituindo-se como elemento da natureza, possui valor de uso na qual o camponês busca prover o seu sustento e também um local para sua moradia. A terra como propriedade capitalista, ao contrário, é tida como uma mercadoria, sendo considerada como *terra de negócio*.

O embasamento teórico utilizado nesse trabalho possibilita o entendimento de que no Polo Assu-Mossoró, recorte desse estudo, o projeto público de irrigação e a infraestrutura criada acabaram favorecendo o capital privado. Assim, a *terra de trabalho*, antes apropriada pelos camponeses, foi se transformando também em *terra de negócio*, a terra como mercadoria. De acordo com o Dossiê Perímetros Irrigados (2015), com a implantação do Projeto e a construção da barragem Engenheiro Armando Ribeiro Gonçalves, inicia-se um processo de “modernização” desse espaço, com a vinda de grandes empresas nacionais e internacionais, que resultou na expropriação de agricultores familiares camponeses e na valorização do preço da terra.

Esse processo, que é eivado de perversidades, faz parte da expansão do capitalismo no campo. Segundo Martins (1981), ao estudar os camponeses e a política no Brasil, a expropriação é necessária para que ocorra a expansão do capitalismo em qualquer espaço, seja ele urbano ou rural, pois é essa separação entre o trabalhador e os meios de produção que o forçará a vender sua força de trabalho, promovendo, assim, a reprodução do capital. Ainda de acordo com esse autor, a expansão do capitalismo no campo explica até mesmo fatos opostos entre si, pois “se os camponeses não são expulsos da terra, isso é por causa da expansão do capitalismo, se são expulsos também é por causa da expansão do capitalismo” (MARTINS, 1981, p. 151).

O fato é que o acesso à terra e, principalmente, a propriedade da terra pelo camponês, é de fundamental importância para a sua reprodução social, política e econômica. Além disso, como nos afirma Paulino e Almeida (2010), com a apropriação de parcelas do território o campesinato inscreve nele um uso próprio que vai se construindo a partir do processo de territorialização. De maneira clara, isso se refere à forma de subsistência criada pelo camponês que é calcada na perspectiva da terra de vida e de trabalho, e isso difere completamente do uso capitalista da terra. Isso porque, ao se apropriarem de grandes extensões de terras, os capitalistas acabam usando desse domínio como reserva de valor, ou seja, tem como objetivo a especulação e a possibilidade de se apropriar da renda da terra. Na verdade, esses são sujeitos de dentro do capitalismo e que, ao contrário dos camponeses, tem a terra como uma mercadoria (OLIVEIRA, 1986). Assim, a terra acaba por se tornar um dos mecanismos de reprodução do capital.

Quando se discute a presença do capitalismo no campo é preciso ainda fazer algumas ressalvas, tendo em vista que no campo o instrumento de fundamental importância para produção é a terra e esta não se constitui no capital, pois, como enfatiza Martins (1981), o capital é produto do trabalho assalariado, e a terra é um bem natural que, além de se constituir como finito, não pode ser criado e nem reproduzido, portanto não é a materialização do trabalho humano. São essas características que levou Martins (1981, p.160) a concluir que a terra é um instrumento de trabalho que difere qualitativamente de outros meios de produção, assim, “quando alguém trabalha na terra, não é para produzir a terra, mas para produzir o fruto da terra. O fruto da terra pode ser produto do trabalho, mas a própria terra não o é”.

Falar sobre a terra requer ainda que se reflita também sobre a sua concentração, como já enfatizado anteriormente, tendo em vista que a concentração de terras no Brasil é um processo intrínseco a sua história. Assim, ao analisar a estrutura fundiária brasileira, Oliveira (2001) salienta que historicamente a forma de distribuição e acesso à terra foi desigual, sendo que primeiro esse acesso teria se dado através das capitâneas hereditárias e os seus respectivos donatários e, posteriormente, as sesmarias. Estas foram, de acordo com o autor, as responsáveis pelos grandes latifúndios que se formaram em nosso país.

Como resultado desse processo histórico, foram se intensificando e se tornando visíveis ao longo do tempo os conflitos por terra e a morte de camponeses no campo. No ano de 2017, a Comissão Pastoral da Terra (CPT) registrou o maior número de assassinatos em conflitos no campo desde o ano de 2003. Esses conflitos e assassinatos estão presentes em todo o território brasileiro, embora os números sejam mais acentuados em alguns estados, envolvendo trabalhadores e trabalhadoras rurais, sem-terra, indígenas, quilombolas, posseiros, pescadores, assentados, dentre outros. O estado do Pará liderou o ranking em 2017, com 21 assassinatos, seguido pelos estados de Rondônia, 17 assassinatos, e a Bahia, com 10 assassinatos (CPT, 2017).

Esses assassinatos estão relacionados, sobretudo, à forte concentração de terras e a luta camponesa pelo direito de nela permanecer, o que nos leva a concordar com Oliveira (2001) quando ressalta que ao longo de mais de 400 anos a estrutura fundiária herdada do regime de capitanias/sesmarias sofreram pouca alteração, tendo um caráter extremamente concentrador. Portanto, em cada recorte espacial que buscamos estudar passamos a visualizar reflexos de um problema que é nacional, histórico e que, no âmbito político, pouco se discute as suas transformações estruturais. Como nos diz o poeta Pedro Casaldáliga, citado por Oliveira (2001), malditas sejam todas as cercas! Malditas todas as propriedades privadas que nos privam de viver e de amar! [...].

O Projeto Baixo-Açu e o Vale Apodi-Mossoró: um percurso de expropriação e exclusão dos agricultores familiares camponeses

O projeto Baixo-Açu faz parte das políticas empreendidas pelo Estado brasileiro, sob um viés desenvolvimentista e com um perfil “modernizante” calcado nos preceitos da revolução verde². Nesse processo, foram importantes as ações do DNOCS, do Grupo de Trabalho para o Desenvolvimento do Nordeste (GTDN) e da SUDENE, os dois últimos criados na década de 1950.

As ações empreendidas pelo GTDN, por exemplo, funcionaram como uma radiografia da região Nordeste em que mostrava um diagnóstico com seus problemas e

² De acordo com Hespanhol (2016), a Revolução Verde é responsável por provocar alterações nas bases técnicas da agropecuária em nosso país, apresentando maior expressividade a partir dos anos 1960, quando foram instituídas políticas públicas que condicionaram aos grandes e médios produtores a possibilidade de acesso ao aparato tecnológico a ela vinculada.

potencialidades. Dentre os problemas visualizados estava uma agricultura tradicional pouco inserida no mercado e a concentração de terras, e entre as potencialidades estava a viabilidade de aproveitamento dos vales férteis dessa região.

É nessa perspectiva que foi pensada a construção dos perímetros irrigados públicos no Nordeste. Entretanto, posteriormente, o público acabou ficando no papel, visto que foi desencadeado um processo de implantação de uma modernização seletiva e excludente, tornando esses espaços favoráveis ao capital através do agronegócio da fruticultura irrigada.

Antes do desenvolvimento do Projeto Baixo-Açu, a região do Vale do Açu caracterizava-se por ter uma economia razoavelmente desenvolvida, apesar do baixo nível técnico presente na agricultura (BONETI, 1998). Assim, eram importantes a atividade pecuária e o cultivo de produtos agrícolas, que se apresentavam diversificados e abasteciam a região. Produzia-se feijão, milho, algodão herbáceo, carnaúba, banana, dentre outros. A pecuária tinha como base a criação de ovinos, caprinos, suínos e com destaque a bovinocultura. Predominava, portanto, uma agricultura familiar pautada na autossustentação dos sujeitos.

Ao contrário dessa organização produtiva que se apresentava no Vale do Açu, o intuito do Estado, através do desenvolvimento de políticas públicas, tinha como premissa um perfil desenvolvimentista e os elementos que compunham a realidade social e cultural dos camponeses passam a ser visto como algo atrasado e que, portanto, deveria ser eliminado. Assim, com a implantação do Projeto Baixo-Açu, o Estado busca materializar o planejamento com fortes ideais modernizantes calcados, inicialmente, nos preceitos da revolução verde, através da introdução no espaço de insumos técnicos, e, posteriormente, passando a adotar as orientações neoliberais.

A implantação do perímetro irrigado Baixo-Açu se deu no ano de 1989, porém os serviços de administração e manutenção da infraestrutura de uso comum só tiveram início em 1994. O Perímetro encontra-se localizado na região centro-norte do estado do Rio Grande do Norte, englobando áreas dos municípios de Ipanguaçu, Alto do Rodrigues e Afonso Bezerra.

As condições climáticas, o solo e, principalmente, a infraestrutura hidráulica construída a partir da barragem Engenheiro Armando Ribeiro Gonçalves possibilitaram o aparato necessário para a estruturação e desenvolvimento desse projeto modernizante.

Dessa forma, em 1975, através do Decreto nº. 76.046 de 29 de julho de 1975, 158,48 mil hectares referentes ao vale do Açu passaram a ser de utilidade pública e interesse social.

Além disso, com a publicação desse decreto, os imóveis que se encontrassem na área que seria de utilidade pública e interesse social passaram a não ter mais acesso ao crédito rural. Com isso, houve um sério impacto na medida em que foram desestruturados o complexo gado-algodão e a agricultura de subsistência que se desenvolvia nas áreas de inundação do Rio Açu (HESPANHOL, 2016), bem como ocorreu a desestruturação da atividade extrativa da cera de carnaúba. Inicia-se, com isso, um processo que terá como resultado a desapropriação das famílias, muitas camponesas, que seriam atingidas pela construção da barragem Engenheiro Armando Ribeiro Gonçalves e pela implantação do perímetro irrigado.

Além dos impactos no que se refere às atividades de autossustentação, 70% dos camponeses que tiveram suas terras abarcadas pelo projeto, seja em virtude da construção da barragem ou do próprio perímetro irrigado, não conseguiram ser indenizados já que não possuíam os títulos de propriedade, como ressaltado por Hespanhol (2016), desestruturando ainda mais a organização produtiva dos sujeitos impactados pelo projeto.

O Decreto nº. 76.046 explicita que 91.440,84 hectares estariam envolvidos pelo projeto Baixo-Açu e, portanto, passariam a ser de utilidade pública e de interesse social, para fins de desapropriação. Entretanto, os dados do DNOCS (2012) apontam que a área desapropriada para implantação do perímetro correspondeu a 6.000,00 hectares. A sua estratificação pode ser visualizada na Tabela 01.

Tabela 01: Estratificação da área desapropriada para construção do Perímetro Irrigado Baixo-Açu

ÁREA DESAPROPRIADA	ÁREA (ha)
Área de sequeiro	-
Área irrigável	6.000,00
A implantar	832,5
Implantada	5.167,95
Com produtor	5.167,95

Fonte: DNOCS, 2012. Organizado pelos autores, 2020.

Além disso, embora o Decreto faça referência aos municípios de Açu, Ipanguaçu, Afonso Bezerra, Carnaubais, Alto Rodrigues e Pendência, como a área de

abrangência do perímetro, este se encontra circunscrito apenas aos municípios de Ipanguaçu, Afonso Bezerra e Alto do Rodrigues.

A primeira fase da irrigação teve início em 1988, cinco anos após a construção da barragem Engenheiro Armando Ribeiro Gonçalves. Nessa fase, três mil hectares deveriam ser destinados a pequenos produtores rurais. Os empresários seriam contemplados na segunda fase (HESPANHOL, 2016). Entretanto, ao analisarmos dados do DNOCS (2012) percebemos que os pequenos produtores são detentores da menor quantidade de terras, enquanto as empresas foram privilegiadas nesse processo, como expressam os dados contidos na Tabela 02.

Tabela 02: Distribuição dos lotes no perímetro irrigado Baixo-Açu de acordo com a categoria do irrigante, a área média, a quantidade de lotes e a área total do perímetro (2012)

CATEGORIA DO IRRIGANTE	Área média (ha)	Quantidade de lotes	Área total (ha)
Pequeno Produtor	8,52	156	1.330,08
Técnico Agrícola	10,20	8	81,60
Engº Agrônomo	16,32	8	130,56
Empresa	145,02	25	3.625,70

Fonte: DNOCS, 2012. Organizado pelos autores, 2020.

Esses dados contrariam as justificativas apresentadas pelos técnicos do DNOCS que afirmavam que “o projeto havia sido elaborado tendo como primeiro objetivo beneficiar os pequenos camponeses, interessados em irrigar sua produção” (BONETI, 1998, p.50). É a partir desse véis que muito se tem questionado a validade social gerada pelo projeto, nos levando a ratificar que é desigual a maneira como se constitui o acesso à terra no Brasil.

A materialização da modernização nesse espaço teve no Estado papel preponderante na medida em que favoreceu os capitalistas da terra e a instalação de agroindústrias, o que possibilitou, além da expropriação de famílias camponesas, a concentração de terras nas mãos de empresários do agronegócio que são também responsáveis por introduzir nesse espaço o uso de novas técnicas, insumos e máquinas modernas, enquanto instrumentos de territorialização do modo de produção capitalista, como advertiram Sousa, Lopes e Silva (2012).

Ao contrário do que difundiu o DNOCS sobre a prioridade que seria dada aos produtores rurais desapropriados a montante e a jusante da barragem na concessão dos

lotes, o que se observou foi uma forte prioridade aos agricultores capitalizados. Em 1993, com a abertura da concorrência pública para selecionar os 75 primeiros irrigantes, foi colocado como critérios à capacidade financeira e o conhecimento técnico e gerencial daqueles interessados (HESPANHOL, 2016). Assim, como se pode observar, esses critérios não vão ao encontro dos aspectos que caracterizam os agricultores camponeses que habitavam essas terras calcados nas suas próprias tradições e experiências e em sua grande maioria formado por camponeses com baixa escolaridade.

Na segunda etapa de construção da infraestrutura do perímetro, foi constituída de estações de bombeamento, 18,2 quilômetros de canais de irrigação e a construção de três vilas habitacionais. Serviços básicos como escola, posto de saúde e de polícia também foram construídos, entretanto esses serviços não ficaram disponíveis para a população, ocasionando a utilização inapropriada desses equipamentos na medida em que passaram a ser usados como depósitos (HESPANHOL, 2016). Tais aspectos podem ser considerados como reveladores da ineficiência organizativa dos órgãos responsáveis, da ausência de compromissos sociais e da pouca preocupação com a gestão do perímetro.

No projeto difundido pelo DNOCS também estava previsto a construção de um polo pesqueiro que deveria se constituir em uma fonte de sustento para a população desapropriada. Contudo, a construção desse polo não saiu do papel, e isso pode ser entendido como uma forma de acalmar os ânimos daqueles que seriam atingidos pela construção da barragem e pelo perímetro irrigado, como ressaltaram Boneti (1998) e Gomes da Silva (1999).

Após o desenvolvimento do projeto e a construção da barragem estruturou-se nesse território uma base produtiva voltada para a produção de fruticultura irrigada a partir da presença de produtores capitalizados e empresas do agronegócio. Com isso, começa a se perceber que não haveria naquele espaço um grande projeto público de irrigação. Na verdade, o “público” estaria circunscrito apenas aos discursos, o que abriu a possibilidade de entrada de empresas que já tinham conhecimento sobre o potencial do Vale (GOMES DA SILVA, 1999). Dessa forma, a agricultura do Rio Grande do Norte passa a ser inserida nas transações internacionais e atendimento de demandas oriundas do mercado externo, principalmente de produtos da fruticultura irrigada, ou seja, melão, melancia, manga e banana. Entendemos que de fato este era o principal objetivo do

Estado ao adotar um modelo de irrigação que privilegiava a iniciativa privada em detrimento do grande número de agricultores familiares camponeses. Em outras palavras, o Estado desenvolveu uma infraestrutura que foi apropriada pelo capital, em sua grande maioria, isenta da preocupação com o meio ambiente e a estruturação socioeconômica preexistente nesse território.

É importante enfatizar ainda que o desenvolvimento da agricultura irrigada no Rio Grande do Norte não vai se restringir a área circunscrita ao perímetro do Baixo-Açu ou municípios limítrofes, pois devido às condições naturais, a presença de água oriunda da perenização do Rio Açu, e, principalmente, o incentivo do Estado, movido por uma perspectiva desenvolvimentista, outros municípios se tornaram atraentes para instalação de agroindústrias. É nesse contexto que se destaca o chamado Vale do Apodi-Mossoró.

No Vale do Apodi-Mossoró a fruticultura irrigada tem um maior impulso no final dos anos 1960, a partir da atuação de duas empresas: a Mossoró Agroindustrial S/A (MAISA) e a São João Agroindustrial (Fazenda São João) (HESPANHOL, 2016). Após a construção da barragem Armando Ribeiro Gonçalves, a agroindústria se consolida, passando a região a abrigar agroindústrias de capital internacional, com objetivo principal de produzir para o mercado internacional.

Essas empresas são responsáveis pelo desenvolvimento de várias atividades que envolviam a criação de gado, bem como a produção de caju, laranja, manga, mamão e principalmente melão. Após longo período de atuação, elas vieram à falência a partir do ano 2000. Dentre as motivações para que isso ocorresse destacam-se, com base em Nunes (2009), a exigência de certificações e normas internacionais de controle de qualidade.

Diante dessas mudanças, novos atores se inseriram nesse espaço, como os grupos empresariais que continuam a priorizar a produção da fruticultura irrigada, dando condições para formação e estruturação do Polo de Desenvolvimento Integrado Assu-Mossoró, como será explicitado no tópico seguinte, no qual o município de Mossoró passa a ter grande destaque na dinâmica regional, expressando características que marcam as feições do processo de modernização agrícola que se dá de maneira seletiva nas áreas de irrigação do Rio Grande do Norte, e que acabam gerando várias contradições e conflitos sociais, pois, como temos refletido, são inerentes aos espaços onde se desenvolvem as práticas e as relações capitalistas de produção.

Nesses espaços de forte dominação do capital também se faz presente famílias camponesas que ainda resistem ao processo de expropriação de suas terras, apesar das adversidades geradas por um processo de modernização perverso que intensifica as contradições e os problemas sociais existentes no campo.

A formação do Polo de Desenvolvimento Integrado Assu-Mossoró

No Baixo-Açu e no Vale Apodi-Mossoró a fruticultura irrigada teve início com a presença de produtores e empresas capitalizadas que tornaram a fruticultura como uma das principais atividades econômicas do Rio Grande do Norte. Especificamente nos municípios de Mossoró e Açu, a fruticultura irrigada fez com que eles se destacassem na área de abrangência do Polo de Desenvolvimento Integrado.

Ao refletirem sobre a fruticultura no município de Mossoró, Nunes *et al* (2006) destacam que:

A atividade de grande porte é iniciada em 1968 com a empresa Mossoró Agroindustrial S.A. (MAISA), situada numa área de 20.202 hectares no município de Mossoró. O projeto inicial da MAISA era a produção em grande escala de frutíferas perenes como o cajueiro, a graviola e o maracujá. Apenas na segunda metade dos anos oitenta, num atendimento a uma demanda direcionada pelo mercado nacional e externo, é que a empresa, seguida por outras, entra na produção de frutas irrigadas de ciclo curto. (NUNES *et al*, 2006, p.07).

No tocante ao município de Açu,

A irrigação de grande porte tem início em 1985 com destaque para a empresa Fruticultura do Nordeste Ltda. (FRUNORTE) de 10.920 hectares, sediada no município de Carnaubais. Sob a influência do Projeto Baixo-Açu, ela inicia com outras empresas que se instalaram no Vale do Açu a partir de 1985 para produzirem predominantemente algodão irrigado, mas, com a crise do algodão e, em seguida, com a tendência do mercado nacional e internacional passaram a se dedicar à fruticultura irrigada com vistas à produção de frutas de mesa para à exportação e mercados do Centro-Sul. (NUNES *et al*, 2006, p.07).

Como podemos observar, embora já ocorresse o desenvolvimento de atividades voltadas para a fruticultura antes da construção da barragem Engenheiro Armando Ribeiro Gonçalves e do Perímetro Irrigado Baixo-Açu, principalmente no caso de Mossoró, essas atividades passam a ter uma maior amplitude e visibilidade a partir da

atuação do Estado que viabilizou a infraestrutura hidráulica e concedeu incentivos fiscais que atraíram empresas desse setor para atuarem no Polo.

No Baixo-Açu, por exemplo, a construção da Barragem foi de suma importância na consolidação dessa área como produtora de fruticultura irrigada. No Vale Apodi-Mossoró, o desenvolvimento da fruticultura foi impulsionado pela presença da MAISA e da Fazenda São João Agroindustrial. De acordo com Hespanhol (2016), estas duas empresas utilizavam sistema de irrigação por gotejamento, fazendo uso de água extraída dos aquíferos Jandaíra e Açu.

Tendo em vista a dinâmica apresentada pelos municípios que compõem a área de influência do Baixo-Açu e do Vale Apodi-Mossoró, no ano de 1997, no âmbito do programa denominado Brasil em Ação, são criados um conjunto de empreendimentos estratégicos, formado por 12 Polos de Desenvolvimento Integrado, que seriam implementados em municípios do Nordeste e norte dos Estados de Minas Gerais e Espírito Santo. Dentre esses polos está o Polo de Desenvolvimento Integrado Assu-Mossoró (RN), que constitui o recorte espacial de nossas análises.

O Polo Assu-Mossoró abrange onze municípios, cobrindo uma área que corresponde a 5,93 mil km², o que representa 10,1% da superfície total do Estado do Rio Grande do Norte, que é de 58,8 mil km² (ver Tabela 03).

Tabela 03: Área Total e Densidade Demográfica dos Municípios que Integram o Polo de Desenvolvimento Integrado Assu-Mossoró

MUNICÍPIOS	Área (Em km ²)	Densidade Demográfica Hab/km ²
Açu	1.303,442	40,84
Afonso Bezerra	576,179	18,82
Alto do Rodrigues	191,334	64,31
Baraúna	825,681	29,29
Carnaubais	517,737	17,99
Ipanguaçu	374,245	37,02
Itajá	203,624	34,04
Mossoró	2.099,334	123,76
Pendências	419,137	32,05
Serra do Mel	620,241	16,69
Upanema	873,140	14,87

Fonte: Censo Demográfico (IBGE), 2010. Organizado pelos autores, 2020.

Inicialmente, os chamados Polos de Desenvolvimento estiveram sob a coordenação do DNOCS e, posteriormente, do Banco do Nordeste que perdurou até 2003, quando esses deixam de existir enquanto recorte de políticas, sendo substituídos

pelos chamados Territórios da Cidadania também extintos. Seguiam alguns parâmetros como uma perspectiva de produção voltada ao mercado externo e com forte presença de capital privado nacional e internacional.

Assim, a agricultura familiar camponesa continuou a ser negligenciada, sendo estabelecido, portanto, o modelo adotado em outros projetos estatais que se embasaram em uma perspectiva desenvolvimentista, na qual a agricultura tradicional camponesa é vista com certa rejeição e como sinônimo de atraso. Visto dessa forma, “a tendência em priorizar apenas setores modernos e desprezar o tradicional é aprofundar cada vez mais a desigualdade de uma região já subdesenvolvida e desigual” (NUNES, 2009, p. 110).

No que se refere aos rebatimentos sociais decorrentes da estruturação desse “Polo de dinamismo”, Gomes da Silva (1999) salienta que já na fase inicial de sua implantação, década de 1970, era perceptível que o modelo de desenvolvimento modernizador que se direcionava aos vales dos rios Piranha/Açu e Apodi/Mossoró apresentava indícios de um alto grau de exclusão para maioria da população residente nesse espaço.

Por outro lado, como reflexo dessa modernização e do dinamismo da agropecuária é criado, no ano de 1990, o Comitê Executivo de Fruticultura do Rio Grande do Norte (COEX), com o intuito de defender os interesses da fruticultura e dos produtores da região. No Quadro 01 apresentamos a abrangência desse ramo nos municípios que compõem o Polo Assu-Mossoró.

Quadro 01: Empresas integrantes do COEX e atuantes no Polo Assu-Mossoró (2020)

MUNICÍPIOS	Relação das empresas	Produção
Açu	▪ Fazenda Olho d'água FINOBRASA	Manga
	▪ Sítio Olho d'água Piato LTDA	Manga
	▪ Sítio Santo Antonio	Manga
	▪ Fazenda São João	Manga
	▪ Fazenda Santo Antônio	Manga
Afonso Bezerra	▪ Agrícola Salutaris LTDA - Terra Brasilis	Melancia, melão, mamão e banana
Alto do Rodrigues	▪ Fazenda São Miguel ³	Melancia, melão, mamão e banana
	▪ Fazenda Bamburral	Melancia, melão, mamão e banana
	▪ Agropecuária Modelo	Melancia, melão, mamão e banana

³ Projeto Baixo Assú, setor III lote 68 a 70 e setor I lote 28, Zona Rural.

Baraúna	▪ AGROSOL - jiem agrícola e comercial LTDA	Melancia, melão, mamão e banana
	▪ W.G Produção e distribuição de frutas LTDA	Melancia, melão, mamão e banana
	▪ Cris frutas LTDA - Fazenda Otani	Melancia, melão, mamão e banana
Carnaubais	-	-
Ipanguaçu	▪ Fazenda Ubarana e Malheiros – FINOBRASA	Melancia, melão, mamão e banana
	▪ Fazenda São Francisco	Melancia, melão, mamão e banana
	▪ Fazenda Veneza	Melancia, melão, mamão e banana
	▪ Sitio Canto Grande	Melancia, melão, mamão e banana
	▪ Fazenda Seridó	Melancia, melão, mamão e banana
Itajá	-	-
Mossoró	▪ NORFRUIT – Nordeste de frutas LTDA (COOPYFRUTAS)	Melancia, melão, mamão e banana
	▪ Brazil melon prod. exp. e imp. LTDA	Melancia, melão, mamão e banana
	▪ Bollo Brasil prod. comercialização de frutas LTDA	Melancia, melão, mamão e banana
	▪ Cooperativa dos fruticultores da bacia potiguar – COOPYFRUTAS	Melancia, melão, mamão e banana
	▪ Dinamarca industrial agrícola LTDA – COOPYFRUTAS	Melancia, melão, mamão e banana
	▪ Doce vida produção e distribuição de fruta LTDA	Melancia, melão, mamão e banana
	▪ Faz. Fruta vida prod. Import. E expor. LTDA – COOPYFRUTAS	Melancia, melão, mamão e banana
	▪ Faz. Agrícola bom jesus – COOPYFRUTAS	Melancia, melão, mamão e banana
	▪ Agrícola jardim prod. E com. De frutas – EIRELI	Melancia, melão, mamão e banana
▪ Mata fresca produção e comercialização LTDA	Melancia, melão, mamão e banana	
Pendências	-	-
Serra do Mel	-	-
Upanema	▪ Renovare Upanema agroindustrial LTDA - MELANCIA	Melancia, melão, mamão e banana

Fonte: COEX, 2020. Organizado pelos autores, 2020.

Como podemos observar, as empresas estão concentradas principalmente nos municípios de Mossoró, Açu, Ipanguaçu e Baraúna, sendo predominante a fruticultura irrigada, com produtos que se repetem nas várias empresas, como a manga, a banana, o melão e a melancia. Estes aspectos condizem com o perfil seletivo e monocultor que

vem sendo discutido nesse trabalho, em que as empresas têm como principal intuito atender demandas internas e principalmente externas do mercado, contribuindo com o processo de concentração de terras nesses municípios, como poderemos visualizar no tópico seguinte.

A “propriedade” da terra pelos camponeses e a estrutura fundiária no Polo Assu-Mossoró

Visto anteriormente aspectos sobre a formação do Polo Assu-Mossoró e a ela intrínsecos problemas agrários, buscamos, nesse momento, intensificar essa reflexão, tendo como premissa o fato de que nesse recorte tem se intensificado a presença do capital, mas, também, têm ocorrido a territorialização camponesa através da posse, da propriedade e do uso da terra. Entender essa conjuntura requer que consideremos as contradições que norteiam a expansão do capital no campo e o fato de que esse processo não anula a presença e reprodução do camponês, pelo contrário, como enfatizam Oliveira (2001) e Martins (1981), para o capital é importante a presença de relações de produção não capitalistas no campo coabitando com as relações capitalistas de produção. Isso ocorre porque a produção do capital, em especial no campo, se dá de maneira contraditória e desigual. Assim, para se desenvolver, o capital acaba criando aspectos aparentemente contraditórios a si mesmo (OLIVEIRA, 2001).

Trazer para o debate elementos inerentes à questão agrária contribui para compreendermos que mesmo com a tecnificação desse espaço em que o agronegócio se faz presente interferindo e, na maioria das vezes, moldando aspectos do modo de vida camponês, a luta pela terra e a busca pela territorialização camponesa permanece concomitante a essas transformações. Prova disso é a expansão dos projetos de assentamentos rurais no Polo Assu-Mossoró, principalmente no período entre 1980 e 2009, momento em que podemos visualizar também o processo de implantação e consolidação da modernização desse território.

Além da luta camponesa, não podemos deixar de elencar que o entusiasmo no desenvolvimento de projetos de reforma agrária nesse período tem relação com o objetivo de acalmar os ânimos dos camponeses frente ao intenso processo de desapropriação e expropriação decorrentes da modernização agrícola ali implantada.

A criação de assentamentos rurais no Polo Assu-Mossoró se dá no intervalo temporal da década de 1980 a 2009. Nesse período, foram criados 81 projetos e assentadas 6.471 famílias (ver Tabela 04), sendo o maior número de projetos e de famílias assentadas no município de Mossoró, com 34 projetos e 3.211 famílias assentadas. Na tabela abaixo, podemos visualizar a distribuição dos projetos e o número de famílias que foram assentadas nos respectivos municípios do Polo.

Tabela 04: Projetos de Assentamentos rurais nos municípios do Polo Assu-Mossoró (1980-2009)

MUNICÍPIOS	Número de assentamentos	Número de famílias assentadas
Afonso Bezerra	4	758
Alto Do Rodrigues	0	0
Açu	4	238
Carnaubais	12	571
Baraúna	12	582
Ipanguaçu	1	45
Itajá	0	0
Mossoró	34	3.211
Pendências	1	34
Serra do Mel	0	0
Upanema	13	1.032
TOTAL	81	6.471

Fonte: INCRA, 2020. Organizado pelos autores, 2020.

O INCRA classifica os projetos de acordo com a fase de implementação, ou seja, 00 (Em Obtenção), 01 (Pré-Projeto de Assentamento), 02 (Assentamento em criação), 03 (Assentamento Criado), 04 (Assentamento em Instalação), 05 (Assentamento em Estruturação), 06 (Assentamento em Consolidação), 07 (Assentamento Consolidado), 08 (Assentamento Cancelado) e 09 (Assentamento Revogado). Assim, com base nessa classificação estabelecida pelo INCRA, constatamos que os assentamentos dos municípios que compõem o Polo estão entre as fases 03 e 07. Tal constatação provoca inquietações relacionadas aos motivos pelos quais houve uma retração das políticas públicas agrárias voltadas para a criação de assentamentos rurais pós 2009 nesse espaço.

Além disso, ainda se apresenta significativo o número de famílias que se encontram assentadas, mas que ainda estão à espera da titulação. De acordo com os dados obtidos junto ao INCRA (2020) são 1.765 famílias camponesas que aguardando a titulação da terra em municípios que fazem parte do Polo, as quais estão assim distribuídas: Afonso Bezerra (245 famílias), Açu (259 famílias), Carnaubais (77

famílias), Baraúna (103 famílias), Ipanguaçu (133 famílias), Mossoró (508 famílias), Pendências (68 famílias) e Upanema (372 famílias). Os municípios de Itajá, Serra do Mel e Alto do Rodrigues são exceções por não apresentarem assentamentos rurais do INCRA (BRASIL, 2020).

Não ter a titulação da terra significa que esses agricultores não poderão ter acesso a políticas públicas específicas para esse segmento. Tal condição se constitui em uma problemática relacionada à questão agrária existente no país, tendo em vista que há tempo se discute que o acesso à terra, somente, não é suficiente para a reprodução socioeconômica do agricultor familiar camponês.

Ainda se remetendo a estrutura da propriedade na área do Polo e ao desaquecimento na criação de projetos de assentamentos rurais, destacamos que estes se fazem necessários e urgentes nesses municípios, tendo em vista que, além da concentração da propriedade da terra, ainda há um significativo número de agricultores sem-terra, agricultores arrendatários, agricultores ocupantes e agricultores parceiros como representado na Tabela 05.

Tabela 05: Condição do agricultor familiar camponês em relação às terras em que trabalham nos municípios que compõem o Polo Assu-Mossoró nos Censos Agropecuários de 2006 e 2017.

Municípios	Estabeleciment o com									
	agricultor proprietário		Arrendatário		Ocupante		Parceiro		Produtor sem área	
	2006	2017	2006	2017	2006	2017	2006	2017	2006	2017
Afonso Bezerra	218	148	1	1	5	1	2	6	47	0
Alto Do Rodrigues	211	141	2	9	33	0	2	3	36	0
Açu	270	288	9	14	14	35	5	6	18	0
Carnaubais	431	206	9	15	17	12	3	4	1	2
Baraúna	423	384	7	13	48	3	5	13	12	2
Ipanguaçu	276	221	5	8	119	3	7	8	97	9
Itajá	48	33	-	1	1	13	4	1	57	1
Mossoró	478	771	12	10	69	1	8	19	48	2
Pendências	286	66	-	1	-	0	-	0	9	2
Serra do Mel	1.101	687	-	0	-	0	2	1	-	3
Upanema	415	464	-	8	22	1	3	36	30	0
TOTAL:	4.157	3.409	45	80	328	69	41	97	355	21

Fonte: Censo Agropecuário (IBGE), 2006; 2017. Organizado pelos autores, 2020.

Ao analisarmos esses dados constatamos que embora a condição de agricultor familiar proprietário nos estabelecimentos seja predominante, é importante enfatizar que muitos estabelecimentos agropecuários se encontram estratificadas em um pequeno número de hectares, tendo em vista que historicamente a forma de distribuição e acesso à terra no Brasil é desigual. Assim, poucos são detentores de grandes extensões de terras e uma grande maioria detém uma menor quantidade da área total, como será visto mais adiante.

Ao compararmos os dados sobre a condição do produtor em relação às terras nos Censos de 2006 e 2017, nos chama atenção que em 70% dos municípios houve redução no número de estabelecimentos com agricultor familiar na condição de proprietário, o que no nosso entendimento está relacionado à atuação das empresas que passaram a adquirir terras para a expansão do agronegócio.

Outro aspecto a ser destacado diz respeito ao aumento percentual de arrendatários (63,63% dos municípios), ocupantes (18,18% municípios) e parceiros (72,72% dos municípios), o que sinaliza não apenas para o problema do acesso à terra existente nesses municípios, mas também é um indicativo de resistência ao subjugo às empresas do agronegócio e, conseqüentemente, ao capital.

A presença de parceiros no campo brasileiro, por exemplo, é tratada por Oliveira (2001, p.71) como uma “comprovação inequívoca de que a lógica contraditória do desenvolvimento capitalista tem criado e recriado a possibilidade histórica para reprodução camponesa no Brasil”. Também é um indicativo de que muitos agricultores camponeses se submetem a pagar renda, através da parceria ou do arrendamento, como forma de garantir certo grau de autonomia.

Os dados contidos na Tabela 05 expressam ainda que o número de produtores sem área, contraditoriamente, teve aumento em apenas 9,0% dos municípios. Esse dado nos conduziu a busca de explicações sobre o porquê da redução do número de produtores sem área se tem ocorrido no recorte espacial ora estudado um desaquecimento nas políticas de reforma agrária ou de formação de novos assentamentos rurais.

O não acesso à propriedade ou a perda desse acesso é mais uma forma de violência estabelecida contra os camponeses, sobretudo em contextos marcados pela territorialização e monopolização do capital. Além disso, também devemos considerar

que nesses espaços vem ocorrendo à valorização do preço da terra que, dependendo da sua localização e das condições naturais, como a fertilidade do solo, tem se transformando em um negócio que pode ser “lucrativo” momentaneamente para os agricultores familiares camponeses frente à pressão exercida pelo capital e o desamparado por parte do Estado em relação as suas demandas e anseios.

Pois, com a implantação do Projeto Baixo-Açu estruturou-se nesse território um verdadeiro mercado de terras, alterando a estrutura fundiária que se tornou ainda mais concentrada. Gomes da Silva (1999), não negligencia os efeitos das desapropriações na conformação da estrutura fundiária dos municípios, entretanto destaca o papel que tem desempenhado os agentes do capital nesse processo. Nesse sentido, é importante conhecermos como se dá a estratificação das áreas dos estabelecimentos agropecuários considerados familiares e não familiares (Tabela 06) no Polo Assu-Mossoró.

Tabela 06: Número de estabelecimentos no Polo Assu-Mossoró (Familiar e Não Familiar) de acordo com os grupos de área total (2017).

Grupos de área total	Número de Estabelecimentos da agricultura não familiar	Número de estabelecimentos da agricultura familiar
Mais de 0 a menos de 0,1 ha	6	21
De 0,1 a menos de 0,2 ha	1	10
De 0,2 a menos de 0,5 ha	9	22
De 0,5 a menos de 1 ha	12	30
De 1 a menos de 2 ha	49	123
De 2 a menos de 3 ha	46	139
De 3 a menos de 4 ha	42	142
De 4 a menos de 5 ha	26	117
De 5 a menos de 10 ha	303	801
De 10 a menos de 20 ha	636	1776
De 20 a menos de 50 ha	462	1457
De 50 a menos de 100 ha	164	780
De 100 a menos de 200 ha	90	184
De 200 a menos de 500 ha	98	36
De 500 a menos de 1.000 ha	46	2
De 1.000 a menos de 2.500 ha	22	0
De 2.500 a menos de 10.000 ha	4	0
De 10.000 ha e mais	0	1
Produtor sem área	9	21
TOTAL	2.025	5.662

Fonte: IBGE, Censo Agropecuário (2017). Organizado pelos autores (2020).

A leitura sobre a estrutura fundiária do Polo Assu-Mossoró apresentada na Tabela 06, requer o entendimento sobre quem são os agricultores familiares que os dados apresentados se referem. Para isso, tomamos por base a Lei 11.326, de 24 de

julho de 2006⁴, que foi utilizada como orientação dos critérios estabelecidos na coleta de dados do Censo Agropecuário do IBGE (2017).

Como podemos perceber o Polo Assu-Mossoró apresenta um número de estabelecimentos da agricultura familiar superior aos estabelecimentos considerados não familiares, e que, portanto, não se enquadra nos critérios da Lei citada. Ter conhecimento dessas informações, além de subsidiar nossas análises no que se refere à estrutura fundiária, é importante para entendermos que a agricultura familiar camponesa se faz presente nesse espaço de maneira predominante.

Os dados apresentados pelo Censo Agropecuário de 2017 (Tabela 06) retratam a presença da concentração fundiária, quando se considera a estratificação de áreas dos estabelecimentos entre os categorizados como agricultores familiares e não familiares. Dos estabelecimentos agropecuários com área acima de 200 hectares, 170 estão nas mãos de pessoas que não são agricultores familiares, enquanto apenas 39 estabelecimentos são da agricultura familiar. Outrossim, quando analisamos os dados referentes aos estabelecimentos com menores grupos de área (como de 0 a 20 hectares) constatamos que eles são predominantes entre os agricultores familiares, uma vez que correspondem a um total de 3.181, o equivalente a mais de 50% dos estabelecimentos desse grupo. Os estabelecimentos de 1.000 a 10.000 hectares pertencem, no Polo Assu-Mossoró, exclusivamente aos agricultores não familiares, que são 26 no total. Diante disso, é possível dizer que esses são aspectos que demonstram como o capital, atuando no território, expropria as terras camponesas e é capaz de concentrá-las com um fim único: acumular riquezas e transformar a terra em mercadoria.

Considerações Finais

O Polo Assu-Mossoró expressa o processo histórico de expropriação, exclusão e concentração de terras presente no território brasileiro, o qual encontra sustentáculo nas ações do Estado e na atuação de grupos empresariais do agronegócio que difundiram e

⁴ De acordo com essa Lei, considera-se agricultor familiar aquele que atende, simultaneamente, os seguintes requisitos: I - Não detenha, a qualquer título, área maior do que 4 (quatro) módulos fiscais; II - Utilize predominantemente mão-de-obra da própria família nas atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento; III - Tenha percentual mínimo da renda familiar originada de atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento, na forma definida pelo Poder Executivo; IV - Dirija seu estabelecimento ou empreendimento com sua família. (BRASIL, 2006).

implementaram ideais modernizantes pautadas na seletividade dos espaços e na pouca ou nenhuma preocupação com o meio ambiente e com a reprodução socioeconômica e cultural dos agricultores familiares camponeses.

Com a realização do estudo constatamos que todo o processo de formação do Polo Assu-Mossoró, em que foram importantes a construção da barragem Engenheiro Armando Ribeiro Gonçalves e o Perímetro Irrigado Baixo-Açu, foi marcado pela exclusão e expropriação dos sujeitos sociais, e que a prioridade era introduzir o capital e estimular formas para reproduzi-lo.

Nesse contexto, cabe destacar, ainda, que é incipiente ou inexistente a preocupação do Estado no que se refere aos agricultores familiares camponeses que buscam das mais diversas formas garantir a autossustentação. O número restrito de assentamentos rurais para as famílias sem-terra, a concentração da terra são indicativos desse processo de negligência que só tem se intensificado com a presença e expansão do capital. Este se materializa no espaço analisado a partir da atuação de empresas nacionais e internacionais, mostra-se também contraditório. Pois ao mesmo tempo que possibilita o surgimento de assalariados no campo, também faz surgir resistências e conflitos.

Por fim, enfatizamos que embora complexa a questão agrária no Polo Assu-Mossoró, principalmente quando consideramos a presença do capital, é importante destacar que a agricultura familiar camponesa permanece, resiste, é maioria e que, portanto, requer uma maior atenção do Estado no que se refere ao direcionamento das políticas públicas para o campo.

REFERÊNCIAS

AZEVEDO, Rosaly Stange.; SANTOS, André Filipi Pereira Reide dos. Camponês e Agricultor familiar: mesmos sujeitos? *Geografia* (Londrina) v. 26. n.º. 2. p. 58 – 77, jul./Dez, 2017. Disponível em:
<http://www.uel.br/revistas/uel/index.php/geografia/article/view/27838>. Acesso em: 12 mai. 2020.

BONETI, Lindomar Wessler. **O silêncio das águas**: Políticas Públicas, Meio Ambiente e Exclusão social. Rio Grande do Sul: Unijuí, 1998.

BRASIL. Departamento Nacional de Obras Contra as Secas (DNOCS). **Perímetros públicos de irrigação, 2012**. Disponível em:

https://www.dnocs.gov.br/~dnocs/doc/canais/perimetros_irrigados/. Acesso em: 01 de jul. 2020.

BRASIL. INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Censo Agropecuário**. Brasília, 2006. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/censo-agropecuario/censo-agropecuario-2006/segunda-apuracao>. Acesso em: 12 jul. 2020.

BRASIL. INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Censo Agropecuário**. Brasília, 2017. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/censo-agropecuario/censo-agropecuario-2017>. Acesso em: 12 jul. 2020.

BRASIL. INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Censo Demográfico**. Brasília, 2010. Disponível em: <https://censo2010.ibge.gov.br/sobre-censo.html>. Acesso em: 15 ago. 2020.

BRASIL. Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA). **Projetos de reforma agrária conforme fase de implementação, 2020**. Disponível em: <http://www.incra.gov.br/media/docs/reforma-agraria/assentamentos-geral.pdf>. Acesso em: 18 de jun. 2020.

BRASIL. **Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006**, estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais. Diário Oficial da República Federativa do Brasil. Brasília, DF 24 de julho de 2006. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111326.htm. Acesso em: 18 de jun. 2020.

COMISSÃO PASTORAL DA TERRA (CPT). **Massacres no campo, 2017**. Disponível em: <https://www.cptnacional.org.br/>. Acesso em: 03 de out. 2020.

COMITÊ EXECUTIVO DE FRUTICULTURA IRRIGADA DO RIO GRANDE DO NORTE (COEX). **Associados**. Disponível em: <https://coexrn.com.br/associados>. Acesso em: 30 de set. 2020.

DOSSIÊ PERÍMETROS IRRIGADOS. **Perímetros Irrigados e a expansão do agronegócio no campo: quatro décadas de violação de direitos no semiárido, 2015**. Disponível em: <https://dossieperimetrosirrigados.wordpress.com/estudos-de-caso/perimetro-irrigado-baixo-acu/>. Acesso em: 22 de set. 2020.

FERNANDES, Bernardo Mançano.; WELCH, Clifford Andrew. Agricultura e mercado: campesinato e agronegócio da laranja nos EUA e Brasil *In*: PAULINO, E. T; FABRINI, J. E (org.) **Campesinato e territórios em disputa**. 1.^a edição, São Paulo: Editora Expressão Popular, 2008. p. 161-190.

GOMES DA SILVA, A.; Trabalho e Tecnologia na Produção de Frutas Irrigadas no Rio Grande do Norte. *In*: Josefa Salete Barbosa Cavalcanti. (Org.). *Globalização, Trabalho,*

meio ambiente; mudanças socioeconômicas em regiões frutícolas para exportação.
1ed.Recife: Ed. Universitária/UFPE, 1999, v. 1, p. 307-340.

Grupo de Trabalho para o Desenvolvimento do Nordeste (GTDN). **Uma política de desenvolvimento econômico para o Nordeste**. 2.ed. Recife: SUDENE, 1967.

HESPAHOL, António Nivaldo. Constituição e reestruturação produtiva da fruticultura irrigada no baixo-açu e no vale do Apodi-Mossoró-RN – BRASIL. Edição especial – **Revista Formação**, n.23, p. 62 – 91, 2016. Disponível em: <http://https://revista.fct.unesp.br/index.php/formacao/article/view/3492/3169>. Acesso em: 19 out. 2020.

MARTINS, José de Souza. **Os camponeses e a política no Brasil**. Petrópolis: Vozes, 1981.

NUNES, Emanuel Márcio *et al.* Arranjos produtivos locais em espaços rurais do Nordeste: o caso do Polo de desenvolvimento integrado Assu-Mossoró (RN). **In: XLIV CONGRESSO DA SOBER “Questões Agrárias, Educação no Campo e Desenvolvimento**, 2006. Fortaleza. Anais: Sociedade Brasileira de Sociologia e Economia, 2006, p. 1-21. Disponível em: <https://silو.tips/download/arranjos-produtivos-locais-em-espaos-rurais-do-nordeste-o-caso-do-polo-de-desenv>. Acesso em: 12 de abr. 2020.

NUNES, Emanuel Márcio. **Reestruturação Agrícola, Instituições e Desenvolvimento Rural no Nordeste: as dinâmicas regionais e a diversificação da agricultura familiar no Polo Assú-Mossoró**. Tese (Doutorado em Desenvolvimento Regional). Faculdade de Ciências Econômica da UFRS/Porto Alegre, Porto Alegre, 2009. Disponível em: <https://lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/18314/000724991.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 03 de jul. 2020.

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino. **Agricultura camponesa no Brasil**. 4. Ed. São Paulo: Contexto, 2001. – (Caminhos da Geografia).

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino. **Modo Capitalista de Produção e Agricultura**. São Paulo: Editora Ática, 1986.

PAULINO; Eliane Tomiasi.; ALMEIDA, Rosemeire Aparecida. **Terra e Território: a questão camponesa no capitalismo**. 1ª edição, São Paulo: Expressão Popular, 2010.

SOUSA, Jocéia Gouveia de.; LOPES, José Edvaldo.; SILVA, Anieres Barbosa da. Modernização da Agricultura no Vale do Açu – RN: Um Processo Mediatizado pelas Políticas Públicas. **In: XXI Encontro Nacional de Geografia Agrária**. 2012. Uberlândia: UFU, 2012. p. 1 – 16. Disponível em: http://www.lagea.ig.ufu.br/xx1enga/anais_enga_2012/eixos/1283_2.pdf. Acesso em: 05 de out. 2020.

Recebido em 22/03/2021.
Aceito para publicação em 05/12/2021.